CIRCULAR
Nº 36/2015 – CEL

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante à Concorrência nº 01/2015, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1: No EDITAL item 9.4.1.1 é solicitado que na proposta técnica seja abordada a composição e atribuição das áreas administrativas, compras, pessoal (RH) e suprimentos, ligados ao objeto deste Edital, que compõem os custos relativos à Estrutura Organizacional, se esta abordagem é parte da Proposta Técnica, não há como duvidar que ao apresentar esta equipe, a proponente criou a obrigação contratual de manter este quadro durante o contrato. Em qualquer planilha da proposta de preços para cada lote deverão ser apropriados estes custos e qual a composição do BDI a ser utilizado?

RESPOSTA 1: Os custos de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva devem ser apropriados nos itens referentes à mão de obra constantes nas planilhas do Anexo F do Projeto Básico. A composição do BDI a ser utilizado se encontra nas planilhas do Anexo F.

QUESTIONAMENTO 2: No item 6.5.1 b) do Projeto Básico, referente ao sistema de recalque do túnel Asa Sul, entendemos que a manutenção será realizada apenas nas bombas e não no sistema como um todo. Este entendimento é correto? Em caso afirmativo, não foi encontrada a previsão de manutenção destes equipamentos na macroprogramação a sua inclusão impacta diretamente na formação de preço o Metrô-DF irá incluir estas atividades e respectivos valores no Anexo F referente ao Lote 4?

RESPOSTA 2: Esclarecemos que as Bombas de recalque do Túnel Asa Sul bem como o Sistema de recalque desse túnel não são escopo deste Projeto Básico, uma vez que as atividades de manutenção são pertencentes ao Sistema de Edificações.

QUESTIONAMENTO 3: Não é citada no item 6.5 a contratação dos serviços de manutenção de infraestrutura da via permanente. Porém existem roteiros que tratam destes serviços e previsão na macro programação. O Metrô-DF irá incluir estas atividades e respectivos valores no Anexo F referente ao Lote 4?

RESPOSTA 3: A manutenção de infraestrutura de via permanente é escopo deste Projeto Básico, LOTE 04, e os seus custos foram considerados na ocasião da elaboração do orçamento desta licitação.

QUESTIONAMENTO 4: Edital Capítulo 24 - Do Pagamento, subitem 24.2.5 - Emissão do RPM: No caso da contratada possuir mais de um lote, o RPM poderá ser formulado em apenas um documento?

RESPOSTA 4: Não, deverá ser emitido um RPM para cada LOTE.

QUESTIONAMENTO 5: No Projeto Básico - Item 9.8.- ÍNDICE DE RETRABALHO DE MANUTENÇÃO - IRM. Este índice poderá gerar dupla penalização com o TML e MKBF, essa situação gera elevação de risco e consequente aumento do preço. Este entendimento é correto, o METRÔ-DF contabilizou esta situação?

RESPOSTA 5: Esclarecemos que os parâmetros utilizados na composição do preço, tais como BDI/ método k, foram aplicados de forma compatível às exigências estabelecidas no Edital e Projeto Básico.

QUESTIONAMENTO 6: No item 6.5.1 c) - Máquinas de chave - Estão repetidas as suas características no escopo de Sinalização e Via Permanente, em qual lote será licitada a atividade?

RESPOSTA 6: Esclarece-se que as máquinas de chave são escopo do LOTE 02.

QUESTIONAMENTO 7: No item 8.1.6 - Serviços Especiais de Via Permanente:

a) Entendemos que os dormentes de madeira são itens reparáveis (refuração, colocação de tarugo, etc.) e são substituídos apenas na ocasião de fim de vida útil sendo o seu fornecimento responsabilidade do METRÔ-DF. Nosso entendimento está correto?

b) Quais critérios técnicos serão utilizados para eximir a Contratada da responsabilidade de falhas decorrentes da inexecução da Socaria Mecanizada e do Esmerilhamento das Vias?

RESPOSTA 7:

a) Esclarecemos que as atividades de refuração e colocação de tarugo não são realizadas por conta de falha no componente. Desta forma, na ocasião de fim de vida útil desse a responsabilidade de reposição da CONTRATADA.

b) A CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico a respeito da situação em que se encontra a socaria e esmerilhamento na via permanente com as responsabilidades das falhas que surgiram. O laudo será analisado pela equipe técnica do Departamento de Manutenção do METRÔ-DF.

QUESTIONAMENTO 8: Como serão executadas as manutenções dos viadutos ferroviários, já que estes fazem parte da Superestrutura da Via Permanente e não foram relacionados no Edital, a inclusão dessas atividades resulta em um forte impacto no custo. O Metrô-DF irá incluir estas atividades e respectivos valores no Anexo F referente ao Lote 4?

RESPOSTA 8: As Obras de Artes Especiais não são escopo desta contratação.

QUESTIONAMENTO 9: As atividades de Máquina de Chave SAB WABCO M3, Gerador de Sinal de Via, No Break e Repetidora VHF e UHF que constam no Anexo D do LOTE 2 (Macroprogramação) não foram listadas nas planilhas de preço do Anexo F. A ausência dessas manutenções preventivas impacta diretamente na formação de preço e tornam o cálculo de Manutenção Preventiva estimado pelo Metrô-DF para LOTE 2 incorreto. Sendo assim, Metrô-DF irá incluir estas atividades e respectivos valores no Anexo F referente ao Lote 2?

Segue a lista de Roteiros faltantes:

- 2.SCT.RM.MP.BM.00S.04 - MÁQUINA DE CHAVE SAB WABCO M3
- 2.SCT.RM.MP.SM.001.02 - GERADOR DE SINAL DE VIA
- 2.SCT.RM.MP.SM.006.0S - MÁQUINA DE CHAVE SAB WABCO M3
- ENG-OI-PES-0024 - NO BREAK 2KVA
- ENG-OI-PES-0038 - NO BREAK 12KVA
- ENG-OI-PES-0041 - REPETIDORA VHF E UHF TREM / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO

RESPOSTA 9: Deverão ser orçados somente os roteiros listados no Anexo F do Projeto Básico.

Conforme informações prestadas pelo Departamento de Manutenção - OMT, os serviços de manutenção constantes no roteiro 2.SCT.RM.MP.SM.001.02, referente ao Gerador de Sinal de Via, está contemplado no roteiro ENG_01_PES_0064_MP, cuja precificação se encontra no Anexo F do Projeto Básico.

QUESTIONAMENTO 10: A atividade referente a manutenção preventiva do Filtro de Harmônicas que consta no Anexo D do LOTE 3 (Macroprogramação) não foi listada na planilha de preço do Anexo F. A ausência dessas manutenções preventivas impacta diretamente na formação de preço e tornam o cálculo de Manutenção Preventiva estimado pelo Metrô-DF para LOTE 3 incorreto. O Metrô-DF irá incluir estas atividades e respectivos valores no Anexo F referente ao Lote 3?

Segue o Roteiro faltante:

- PM.6/EF.99/03.003 - FILTRO DE HARMÔNICAS.

RESPOSTA 10: O roteiro citado no questionamento encontra-se na planilha de precificação do Anexo F.

QUESTIONAMENTO 11: Foi verificado no Anexo F - LOTE 3 que o cálculo da mão de obra e material utilizado está relacionado aos roteiros de manutenção, sabe-se que para as SR e SA os mesmos são unificados. Tendo em vista que o número de equipamentos varia de acordo com a particularidade das SR, SA e SM (por exemplo: número de seccionadora de alimentação da estação de passageiros) e estes estipulam HXh e material referente a realização da manutenção para apenas l(um) equipamento, este cálculo deve ser corrigido e contemplar a quantidade de equipamentos que sofrerão manutenção particularizando assim o custo de execução das atividades para cada localidade.

RESPOSTA 11: Esclarece-se que o Preço de referência do METRÔ-DF foi estabelecido de forma que possam ser realizados os serviços de manutenção preventiva nos diferentes tipos de subestações existentes em sua planta.

QUESTIONAMENTO 12: Solicitamos esclarecer como foram calculados pelo METRÔ-DF os valores de mão de obra e material para cada roteiro/ sistema, quando as atividades são desempenhadas por trabalhadores com salários mensais diferentes.

RESPOSTA 12: Esclarecemos que foram considerados todos os materiais previstos para manutenção preventiva nos Roteiros de Manutenção listados no Anexo B do Projeto Básico. Quanto à composição dos custos da mão de obra foram considerados os empregados como horistas (homemxhora), nas diferentes especialidades conforme estabelecido nesses roteiros.

QUESTIONAMENTO 13: Os valores apresentados pelas proponentes serão objeto de conferência mensal pelo METRÔ -DF?

Em caso afirmativo, como ficará a MEDIÇÃO, nos casos:

a) O valor encontrado na eventual conferência por parte do METRÔ for maior do que o apresentado na proposta seja por dissídio da categoria, ou elevação dos custos dos materiais empregados.

b) O valor encontrado na eventual conferência por parte do METRÔ for menor do que o apresentado na proposta seja por contratar trabalhadores com salário menor e comprar materiais com custo inferior ao considerado na proposta.

c) Quem será responsável pelo lançamento dos custos em cada ordem de serviço e como tal lançamento será feito?

RESPOSTA 13: Esclarece-se que legalmente caberá o gestor do Contrato o acompanhamento dos custos regulares do contrato, com base nas informações a serem apresentadas pela CONTRATADA (Item 23.1.10.1 do Edital)

a) A lei 8.666/93 define os critérios de reequilíbrio de um contrato administrativo, os quais serão respeitados pelo METRÔ-DF no que couber, de acordo com o modelo de contratação proposto.
b) A lei 8.666/93 define os critérios de reequilíbrio de um contrato administrativo, os quais serão respeitados pelo METRÔ-DF no que couber, de acordo com o modelo de contratação proposto.
c) As CONTRATADAS serão responsáveis pelo fornecimento de todas as informações de aplicação de recursos humanos e materiais que permitirão ao METRÔ-DF aferir os custos de cada Ordem de Serviço.

QUESTIONAMENTO 14: Como proceder quando em uma atividade preventiva for detectada uma não conformidade que pede ser corrigida no momento e que é atribuição da equipe de Corretivas?

a) A equipe de preventiva faz o reparo ou deve abrir uma OS corretiva associada? Qual a tratativa da OS preventiva?

RESPOSTA 14: A equipe de manutenção preventiva deve abrir uma Ordem de Serviço corretiva associada à Ordem de Serviço de manutenção preventiva, sendo que o fechamento desta última somente será realizado quando do fechamento da primeira.

QUESTIONAMENTO 15: PLANILHA RESUMO DOS PREÇOS DETALHADOS DOS DEMAIS SERVIÇOS:

Tomando por exemplo MATERIAL RODANTE, deverá ser apresentado pelas proponentes diversos valores de insumos como: Locação de Empilhadeira, Locotrator, Serviço de Substituição de Rolamentos dos Rodeiros etc.

Apresentamos as seguintes questões:

a) Os valores mensais destes insumos serão apurados pelo METRÔ e comparados com os valores ofertados?

b) Caso afirmativo, como o METRÔ-DF procederá na hipótese de variação dos custos tanto para menos como para mais?

RESPOSTA 15:

a) Será apurado pelo METRÔ-DF.

b) A lei 8.666/93 define os critérios de reequilíbrio de um contrato administrativo, os quais serão respeitados pelo METRÔ-DF no que couber, de acordo com o modelo de contratação proposto.

QUESTIONAMENTO 16: Considerando que a compra de um componente para reparo do sistema de tração dos trens é muito mais complexa e arriscada do que as outras aquisições comuns, solicitamos esclarecer se o METRÔ-DF considerou distintos BDI, ou não há distinção de tipo de material?

RESPOSTA 16: Para o fornecimento de materiais, informamos que o METRÔ-DF teve o cuidado de adotar o maior valor proposto no Acórdão 2622/2013-TCU, ou seja, o do 3º quartil, correspondente a 16,80%.

QUESTIONAMENTO 17: Item 8.1.4 - Reparos e revisões. Os prazos de reparo dos diferentes equipamentos variam de acordo com a sua particularidade. O tempo de reparo será avaliado de acordo com a sua complexidade, observando o orçamento e a análise do prestador de serviço?

RESPOSTA 17: Sim.

Atenciosamente,

(documento original assinado)

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente